|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSOPROTOCOLO | Protocolo Siccau nº 1627186/2022 |
| INTERESSADO | CEF-CAU/BR |
| ASSUNTO | Solicita redator(a) para o *hotsite* do Projeto Lelé |
|   |
| DELIBERAÇÃO Nº 063/2022 – CEF-CAU/BR |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de reunião híbrida, na Sede do CAU/BR, nos dias 6 e 7 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Deliberação CEF-CAU/BR nº 18, de 18 de fevereiro de 2022, que trata sobre o lançamento do Projeto Lelé e solicita a criação de *hotsite* para o projeto;

Considerando a Deliberação CEF-CAU/BR nº 27, de 13 de maio de 2022, que valida a revisão solicitada pela Assessoria Jurídica do CAU/BR e aprova a publicação do Edital de Chamamento Público Patrocínio - Projeto Lelé;

Considerando a Emenda nº 01 ao Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 03/2022 – Patrocínio Projeto Lelé, de 5 de julho de 2022, que adita o item 5 Cronograma;

Considerando a Emenda nº 02 ao referido edital, de 17 de agosto de 2022, que pelo aditamento ao item 5 - Cronograma prorroga o prazo de inscrições até o dia 7 de novembro do corrente;

Considerando a Deliberação CEF-CAU/BR nº 062/2022, que aprova nova proposta de calendário para aditamento ao Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 03/2022 a ser publicada como Emenda nº 03, prorrogando o prazo de inscrições até o dia 30 de novembro de 2022;

Considerando a Reprogramação Orçamentária da CEF-CAU/BR aprovada pela Deliberação nº 45, de 5 de agosto de 2022;

Considerando a importância estratégica e o caráter público do Projeto Lelé, bem como a necessidade de produção de conteúdos e manutenção/atualização de seu *hotsite*.

**DELIBERA:**

1. Solicitar à Assessoria de Comunicação Social do CAU/BR a disponibilização de redator(a) para a produção de conteúdos e manutenção/atualização do *hotsite* do Projeto Lelé para o período de 10 de outubro a 31 de dezembro de 2022.
2. Indicar o CENTRO DE CUSTOS 1.01.01.004 - ATIVIDADE *Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Ensino e Formação* para as despesas pertinentes à disponibilização solicitada no item 1.
3. Iniciar a elaboração de Documento de Oficialização de Demanda (DOD) e de Estudo Técnico Preliminar (ETP) para viabilizar a contratação dos serviços referidos no item 1 para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
4. Encaminhar a presente deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar esta Deliberação à Presidência. | 2 dias |
| 2 | Gabinete | Dar prosseguimento aos trâmites necessários. | 3 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes, com ausência da conselheira Daniela Bezerra Kipper e do conselheiro Ricardo Soares Mascarello.

Brasília, 6 de outubro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **VALTER LUIS CALDANA JUNIOR** Coordenador | **MARCIO RODRIGO CARVALHO**Membro |
| **HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ** Membro | ;;;**GRETE SOARES PFLUEGER** Membro |
|  |  |